



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3769/2020

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 149/2019, (**Locação de máquinas e veículos leves e pesados**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.412.235/0001-44, com sede Rua: Silvio Taqueti, nº 18, - Bairro: Populares – São Gabriel da Palha-ES, CEP: 29.780-000, por seu representante legal, Sr. Mauro Alves Ferreira, inscrito no CPF nº 653.994.557-49 e no RG nº 468.242-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 149/2019 pelo período de até **31 de Dezembro 2020**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 14 de Maio 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 14 de Maio de 2020.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal
Contratante

FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP

CNPJ-MF sob o nº 10.412.235/0001-44

Contratado

José Peres de Araújo
Subprocurador Municipal
Portaria nº 083/2020